LEI N° 768 , DE 09 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre a alteração da denominação das vias públicas do Município de Morro da Garça/MG e dá outras providências."

Art. 1° Fica alterado a denominação da seguinte via pública do Munícipio de Morro da Garça/MG

I. – Atual Rua Atalaia situada no bairro Pompéia; passa a ter a denominação de Rua Januária Xavier de Almeida.

Art.2° - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei e informar as instituições públicas, que demandam do cadastramento da cidade, as alterações advindas desta Lei.

Art.3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Morro da Garça, 09 de Março de 2022.

Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal

PUBLICIDADE
AFIXADO EM 09/03/2022
ASS.: DO RESPONSÁVEL